



CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL CIM EXPANDIDA SUL-ES

Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma e Rio Novo do Sul

PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 002– P, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Inventário para realização de reconhecimento, mensuração, evidenciação, depreciação e possível baixa de bens móveis, em cumprimento à Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo número 36/2016 e suas posteriores alterações.

O presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul, em conformidade com decisão proferida pelo Conselho de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada Comissão de Inventário, para realização de reconhecimento, mensuração, evidenciação, depreciação e possível baixa de bens móveis a ser efetivada no CIM EXPANDIDA SUL, objetivando atender as determinações da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, número 36/2016.

Art. 2º - Designa membros para comporem esta comissão, os seguintes servidores ficando a presidência a cargo do primeiro.

I - José Cláudio das Neves Pinto;

II - Luciano Paulino Barone;

III- Jadir Pompermayer e Silva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL CIM EXPANDIDA SUL-ES

Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma e Rio Novo do Sul

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta, 10 de janeiro de 2022.

FABRÍCIO PETRI
Presidente do CIM Expandida Sul